

foi aprovada em uma reunião administrativa e publicada no DOE, mas foi apresentada para homologação do Conselho em sessão ordinária seguinte, ocasião em que Dr. Carlos Vitorio questionou o procedimento adotado para alterar, em reunião administrativa, o que já havia sido decidido, à unanimidade, em sessão, isto é, voltou a vigorar - até hoje - que os processos permanecem, por 30 dias, com o promotor ou procurador que estiver no exercício simultâneo. Confessou que entendia que essa alteração atenderia à necessidade, resolutividade e eficiência, e contou que, diante de sua experiência em Caruaru, achou por bem propor um acréscimo ao item 3.6, qual seja, sempre que possível, o Coordenador designaria um analista para assessorar o Procurador que estava vinculado ao processo, mas não estava no exercício, a saldar, colaborar na elaboração das manifestações. Destacou que via que as Coordenadorias tinham um poder de gestão muito interessante, pois têm a prerrogativa de auxiliar nos recursos humanos e tecnológicos necessários. Com a palavra, Dra. Giani Maria do Monte expressou ter entendido o que ocorrera e levantou a questão de que a instrução normativa estava sendo usada e não era questionada, mas que se tratava de um assunto extremamente delicado porque, de um lado, tem o promotor de justiça, que é convocado e durante a convocação acumula sua promotoria de justiça, destacando que se tratava de atuação criminal, em que se tem audiência todo dia, de maneira que muitas vezes ele não teria condição de devolver com a manifestação quando encerra a convocação. Por outro lado, como sustentou a Conselheira, tem-se a inviabilidade da convocação quando o promotor de justiça é convocado e devolve o saldo de processos sem se manifestar. Declarou, então, acreditar na possibilidade de se chegar em um denominador comum. Solicitou, então, que se registrasse em ata que a discussão da matéria deveria incluir a Coordenação das Procuradorias Criminais da Capital e da Regional para que não houvesse duas formas de trabalhar. Dr. Edson Guerra destacou que havia encaminhado o processo para todos os coordenadores. Dr. Paulo Lapenda esclareceu que, na época, Dr. Fernando Barros reclamou que alguns promotores por convocação recebiam trinta processos e devolviam do mesmo jeito, de forma que seria uma maneira de vincular. O Presidente, então, anunciou a retirada de pauta, a pedido do relator, e inverteu a pauta para julgar, em ato contínuo, o item VIII, considerando a participação da recorrente e o pedido do relator. VII – Julgamento do SEI 19.20.0239.0012307/2024-61 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: o relator apresentou o relatório e seu voto “no sentido de ser deferido o pedido de alteração da tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça Criminais da Capital com atribuições nas Execuções Penais, nos termos propostos pelos Promotores de Justiça interessados”. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos termos do voto do relator. VIII – Julgamento do SIM 01884.000.325/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presentes, por meio virtual, a recorrente e o seu representante na sessão, a(o) relator(a) questionou se dispensava-se a leitura do relatório, ao que todos anuíram. Diante disso, a parte interessada, por meio de seu representante, o Dr. Marcelo Magno Avelim de Vasconcelos, OAB/PE 34.914, fez uso da palavra, requerendo o arquivamento do procedimento, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, mas considerando o pedido formulado pela interessada, quando da sustentação oral, o relator acolheu preliminarmente o pedido de desistência do recurso, confirmando-se o arquivamento do auto. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade e preliminarmente, acolheu o pedido de desistência do recurso, mantendo-se o arquivamento do procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01677.000.123/2020 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, registrado o impedimento do Dr. Edson José Guerra, conhecido e votado nos mesmos termos do

voto do(a) relator(a); X – Julgamento do SIM 02271.000.103/2021 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### AVISO CSMP Nº 096/2024

Recife, 18 de junho de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos apreciados, monocraticamente, pelo Conselho Superior do Ministério Público, no período 10 a 14 de junho de 2024, conforme disposto no artigo 23º, § 2º, da Lei nº 8.429/92.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### AVISO CSMP Nº 097/2024

Recife, 18 de junho de 2024

REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Secretária do CSMP

#### AVISO CSMP Nº 098/2024

Recife, 18 de junho de 2024

PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Secretária do CSMP

#### AVISO CSMP Nº 099/2024

Recife, 18 de junho de 2024

REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 2ª

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA  
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO DO AVISO CSMP N.º 096/2024

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.337/2023 — Inquérito Civil
2.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.488/2023 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.041/2022 — Inquérito Civil
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.229/2022 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.207/2020 — Inquérito Civil
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.216/2020 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.114/2020 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.253/2021 — Inquérito Civil
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.254/2020 — Inquérito Civil
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01536.000.004/2021 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL Procedimento nº 01685.000.182/2021 — Inquérito Civil
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.046/2021 — Inquérito Civil
13.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.464/2021 — Inquérito Civil
14.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.588/2023 — Inquérito Civil
15.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.091/2021 — Inquérito Civil
16.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.186/2022 — Inquérito Civil
17.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.131/2021 — Inquérito Civil
18.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.087/2020 — Inquérito Civil
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.504/2020 — Inquérito Civil
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.578/2020 — Inquérito Civil
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.109/2022 — Inquérito Civil
22.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.077/2022 — Inquérito Civil
23.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.029/2021 — Inquérito Civil
24.	35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.556/2022 — Inquérito Civil

**ANEXO DO AVISO CSMP N.º 096/2024**

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.072/2021 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.178/2020 — Inquérito Civil
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.598/2022 — Inquérito Civil
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.425/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02153.000.023/2020 — Inquérito Civil
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.587/2020 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01572.000.006/2020 — Inquérito Civil
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.257/2020 — Inquérito Civil
9.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.267/2022 — Inquérito Civil
10.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02006.000.012/2021 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.056/2021 — Inquérito Civil

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.110/2020 — Inquérito Civil
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.397/2021 — Inquérito Civil
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02153.000.029/2021 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO Procedimento nº 01638.000.112/2022 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.424/2020 — Inquérito Civil
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.589/2020 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.094/2022 — Inquérito Civil
8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.439/2023 — Inquérito Civil
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02088.000.418/2022 — Inquérito Civil
10.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.556/2022 — Inquérito Civil
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.056/2022 — Inquérito Civil
12.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.085/2020 — Inquérito Civil